

NOME	ÓRGÃO
Nádia Maria Santos Spíndola Miranda	Diretora de Atenção Básica - DAB/FMS
<p>O Promotor de Justiça Titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, que atua em defesa da Saúde Pública Municipal, Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, iniciou a audiência tecendo informações preliminares e regras previstas para a ocorrência da Audiência Extrajudicial. Dr. Eny Pontes explicou que o motivo da audiência é sobre o atendimento na UBS São Camilo, especialmente sobre pacientes acamados e questionou se as participantes estavam sabendo da denúncia, oportunidade em que responderam que sim, que estavam sabendo. Dr. Eny Pontes questionou à Coordenadora da UBS São Camilo, o que ela teria a relatar sobre a denúncia. Sra. Eliene Lima de Oliveira, Coordenadora da UBS São Camilo informou que os pacientes acamados são atendidos, que é feito um cronograma e que os pacientes acamados recebem 04(quatro) visitas mensais; que a paciente Maria de Fátima também é monitorada e visitada, mas toda vez que é marcada visita, a mãe da paciente não está em casa pra receber e quase todas as vezes liga pedindo o cancelamento da visita; que a mãe da paciente sempre desmarca a visita e que é por isso que não acontece a visita. Dr. Eny Pontes ressaltou que na denúncia também há reclamação de falta de insumos e questionou sobre o assunto à Sra. Coordenadora da UBS. Sra. Eliene Lima de Oliveira informou que sempre faltam insumos; que nem sempre "vem" tudo; que a paciente Maria de Fátima recebe sonda, gases e lidocaína; que quando não vem um insumo vem o outro, mas não falta totalmente. Dr. Eny Pontes registrou que na denúncia também há menção de que não é possível fazer qualquer contato telefone com a UBS, pois ninguém atende os telefones disponíveis da UBS e questionou se há telefonista na UBS. Sra. Eliene Lima de Oliveira respondeu que sempre há telefonista e que todos os dias existem 03 pessoas no SAME, através do nº de telefone 3215-9160. Dr. Eny Pontes questionou quem são as pessoas que ficam no SAME, na UBS São Camilo. Sra. Eliene Lima de Oliveira, respondeu que pela manhã é a Sra. Cássia e Sra. Osmarina e pela tarde é o Sr. Nelson e Sra. Acássia. Dr. Eny Pontes questionou quais os horários de funcionamento da UBS São Camilo. Sra. Eliene Lima de Oliveira respondeu que funciona de sete da manhã até o meio dia e de meio dia às dezessete horas. Dr. Eny Pontes registrou que na denúncia também há menção sobre sujeira no posto de saúde. Sra. Eliene Lima de Oliveira respondeu que desconhece, e que a limpeza está sendo feita todos os dias. Dr. Eny Pontes questionou se a Sra. Maila Luzia Batisa Eulálio é Assistente Social e se ela estava sabendo sobre o caso e em que poderia ajudar. Sra. Maila Luzia Batisa Eulálio, Assistente Social, respondeu que o Serviço Social chegou à Regional Sul há pouco mais de um ano; que é servidora pública da Fundação Municipal de Saúde; que iniciou suas atividades na Regional Sul em abril de 2022; que a atribuição do serviço social é ampliar o olhar em relação às demandas sociais para a estratégia saúde da família; que ela faz as visitas junto com a equipe para ampliação desse olhar, ver as vulnerabilidades, tentar fazer os encaminhamentos, sejam elas demandas ambientais, sociais, de renda ou de moradia, pois muitas vezes o paciente não adere ao tratamento, não só por medicamento, mas também por outras questões; que seu papel é articular a Rede, é articular uma política de assistência, é visualizar as demandas, articular e dialogar com as equipes sobre os fluxos de atendimento e prestar apoio aos pacientes e às equipes. Dr. Eny Pontes questionou qual o papel da assistência social diante dessa denúncia da paciente e a negativa da Coordenadora da UBS quanto a denúncia, questionou o que poderia ser feito. Sra. Maila Luzia Batisa Eulálio, Assistente Social, explicou que sua Coordenadora solicitou que fosse feita visita a paciente Maria de Fátima, no dia 05 de julho, que se deslocou para a UBS no período da tarde para realizar a visita que estava agendada para as 16 hrs, mas a mãe da paciente Maria de Fátima ligou e desmarcou a visita alegando que não poderia receber a equipe; que na oportunidade, por telefone, se apresentou como Assistente Social e explicou que agora tem esse serviço disponível; que a equipe da ACS sempre inicia a conversa com a família e já faz o agendamento; e que a paciente já faz o acompanhamento com a ACS há mais de nove anos. Sra. Eliene Lima de Oliveira informou que a próxima visita à paciente Maria de Fátima está agendada para o dia 19.07.2023. Dr. Eny Pontes solicitou que Coordenadora da UBS e a Assistente Social acompanhasse o caso por pelo menos 30(trinta) dias e que enviasse à Promotoria o relatório sobre o caso. Dr. Eny Marcos, Promotor de Justiça encerrou a audiência.</p>	

4. Encaminhamentos

4.1	Envio de relatório completo sobre o caso da paciente após a vista do dia 19.07.2023, pela equipe da UBS.
-----	--

E para constar, de ordem do Promotor de Justiça da 29ª PJ, eu, Sabrina Marta Silva Araújo, Técnica Ministerial, encerro a presente ata.

ENY MARCOS VIEIRA PONTES

Promotor de Justiça - 29ª PJ

ATA DE AUDIÊNCIA

1. Dados gerais

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	Procedimento Administrativo nº 04/2023 - SIMP nº 000052-030/2023.
DATA/HORÁRIO	Dia 05 de maio de 2023, às 12h.
LOCAL	Sala de Audiências da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina.

2. Participantes

NOME	ÓRGÃO
Eny Marcos Vieira Pontes	Promotor de Justiça em Exercício na 12ª PJ e Titular da 29ª PJ
Marcelo Leal Silva	Chefe de Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde - FMS
Roberta Berté	Diretora de Atenção Especializada da Fundação Municipal de Saúde - DAE/FMS
Geraldo Magela Miranda	Gerente de Auditoria da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Fundação Municipal de Saúde - DRCAA/FMS
Fabienne Carla da Silveira Pirajá	Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Fundação Municipal de Saúde - DRCAA/FMS
Thiáco Castro	Diretor Técnico do Hospital de Olhos H. Visão
Idre Veloso	Advogado do Hospital de Olhos H. Visão

3. Ausentes

NOME	ÓRGÃO
Clara Francisca dos Santos Leal	Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS

4. Relatos

O Promotor de Justiça Titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, que atua em defesa da Saúde Pública Municipal, **Dr. Eny Marcos Vieira Pontes**, iniciou a audiência tecendo informações preliminares e regras previstas para a ocorrência da Audiência Extrajudicial. Ressaltou que todo esse trabalho objetiva trazer instrumentos ou esclarecimentos para procedimento tramitando na 29ª Promotoria de Justiça.

O **Dr. Eny** aduz que a 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, especializada na defesa da saúde pública municipal, tomou conhecimento apenas neste momento da realização de um Mutirão da Catarata realizado pela Fundação Municipal de Saúde - FMS e Hospital de Olhos H. Visão, com financiamento proveniente de emenda parlamentar; que foi uma surpresa e marcou a audiência para escutar as partes interessadas diante da informação de que havia um certo desconforto dos pacientes esperando debaixo de sol e chuva para realizar seus procedimentos, ou seja, com fluxo de atendimento que pode estar prejudicando em parte o atendimento destes cidadãos. Questionou a FMS acerca de quando foi deflagrado o mutirão, o contrato firmado para o qual não teve acesso e quais as providências desta no sentido de o acompanhar.

A **Dr.ª Roberta Berté**, Diretora de Atenção Especializada da Fundação Municipal de Saúde - DAE/FMS, afirmou que o **Dr. Marcelo Leal Silva**, Chefe de Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde - FMS, estaria mais capacitado para falar sobre o mutirão, vez que a DAE apenas participou enquanto operacionalizadora.

O **Dr. Marcelo** agradeceu a oportunidade em poder esclarecer os fatos e destacou que o mutirão surgiu de uma demanda a partir desta emenda parlamentar que tinha esta finalidade de ser um valor destinado para quem realizasse a resolução da demanda que tinha diligenciado da catarata; que seguiram com a abertura de um chamamento público.

O **Dr. Eny** questionou de onde partiu esta emenda.

O **Dr. Marcelo** respondeu que partiu do senador Marcelo Castro e tinha este objetivo; que ficaram com a incumbência de dar seguimento acerca de como operacionalizariam esta situação para gerar a oportunidade de disponibilizar este serviço à população; que elaboraram um edital de Chamamento Público juntamente com a Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (DRCAA) conseguiram calcular a demanda reprimida existente e, por cautela, publicaram e viram que estava faltando um requisito formal, cancelaram a publicação em duas oportunidades e tiveram toda a atenção para que fosse feito em conformidade legal; que, após dada publicidade ao edital, surgiram quatro empresas que na data indicada apresentaram documentação e decidiram pessoalmente entregar a documentação e digitalizaram todos estes documentos no processo SEI, dando publicidade, acesso às empresas que solicitaram para verificar o processo e, ao final da análise, passadas as duas etapas, a etapa de análise documental e de vistoria técnica, duas empresas foram habilitadas pela etapa documental, a empresa aqui presente entrou com um recurso sobre a habilitação da segunda porque não tem competitividade, quanto mais empresas preenchessem os requisitos, melhor seria para a Fundação; que das duas que preencheram os requisitos, duas delas entraram com recurso em razão da habilitação da outra e analisados os recursos não foi dado o pedido todo da empresa conforme o recurso, conforme a análise jurídica, mas foram deferidos alguns pontos do recurso e efetivamente a outra empresa acabou por ser eliminada, assim sendo, passou para vistoria técnica a empresa H. Visão que na vistoria técnica realizada também foi habilitada e que depois disso já foi a fase de contratação e execução do projeto; que é interessante pontuar que o processo do Ministério Público Estadual, do Dr. Chico de Jesus, questionou a situação do certame e pediu, inclusive para que fosse feita a suspensão da execução da atividade que já estava em andamento, sendo que quando pediu já tinha sido feita uma organização logística que, ponderando a situação, entenderam ser um prejuízo maior terem que conseguir parar todas as pessoas que já estavam mobilizadas para ir para o evento e justificaram que não poderiam suspender, pois se assim o fizessem haveria um prejuízo maior; que o processo do Ministério Público foi encerrado, constatada a lisura do certame; que, a partir daí, foi feita a execução em etapas e se cumpriu em um primeiro momento uma triagem e em um segundo momento a realização dos procedimentos cirúrgicos; que já estão, salvo engano, na terceira etapa, e têm alguns procedimentos ainda para serem realizados.

O **Dr. Eny** questionou quantos procedimentos são no total.

O **Dr. Marcelo** respondeu que o edital previu 5.000 (cinco mil) cirurgias e o **Dr. Thiago Castro**, Diretor Técnico do Hospital de Olhos H. Visão, complementou informando que já foram realizadas 4.500 (quatro mil e quinhentos) procedimentos cirúrgicos.

O **Dr. Alexandre Veloso**, Advogado do Hospital de Olhos H. Visão, pediu a palavra para esclarecer o caso enquanto representante jurídico do Hospital H. Visão e aduziu que o chamamento ao processo foi bem lento por excesso de zelo; que eles analisaram bem o edital e republicaram para correções; que foi noticiado o fato e aberto um procedimento junto à Promotoria do Dr. Francisco de Jesus; que trouxe o despacho de arquivamento do procedimento no MP para demonstrar a lisura do procedimento; que, além disso, a empresa concorrente, Oftalmed, não atendeu aos requisitos do edital em vários pontos e, apesar de a FMS não ter concordado com alguns pontos de sua argumentação, não apresentaram o quadro de capacidade técnica, unidades móveis, entre outros aspectos, deixando muito aquém do que era; que, em parte, a Fundação acatou o seu recurso e manteve credenciada apenas a H. Visão; que, insatisfeita, a outra empresa judicializou o caso e logo em seguida entrou com um Mandado de Segurança e o magistrado não concedeu a liminar *in totum*, determinando apenas que credenciassem a empresa que, em seguida, pediu a desistência da ação mandamental; que, no que tange à parte de contratação, foi atestada a lisura do procedimento, ficando apenas uma empresa; que quanto à parte técnica o **Dr. Thiago** pode falar melhor.

O **Dr. Eny** questionou acerca do acompanhamento da execução do contrato.

A **Dr.ª Roberta** asseverou que a DAE participou em dois momentos, no momento de triagem e no momento da execução das cirurgias; que na própria execução houve a parceria com o hospital que também ofereceu profissional e estrutura para fins de parceria para execução desta proposta; que nem todo mundo que foi para a triagem acabou sendo direcionado ao procedimento cirúrgico; que além das pessoas que estavam na fila de espera, todas as que ficavam sabendo do mutirão participaram das triagens em determinados momentos; que ofereceram recursos humanos, estrutura física, tendas, água e toda esta estrutura para tentar dar uma melhor condição para seus pacientes; que já aconteceram três etapas do mutirão, sendo a primeira no Dirceu, no próprio H. Visão, em outro momento no Parque Piauí, em UBS, no Hospital Mariano Castelo Branco; que tentaram fazer uma divisão de unidades que fizesse realmente com que conseguissem contemplar todas as zonas; que não fizeram pela DAE o registro dos pacientes e este acompanhamento foi feito pelo próprio hospital e acredita que pela DRCAA também; que participaram minimamente, mais na logística, porque o H. Visão colaborou e assumiu toda esta parte.

O **Dr. Eny** ressaltou que foi pego de surpresa sobre o mutirão. Destacou que a divulgação foi insuficiente e exemplificou com um caso que chegou ao conhecimento da Promotoria de uma senhora que necessitava fazer a cirurgia de catarata, já estava na fila de regulação, e não teve conhecimento do mutirão.

O **Dr. Marcelo** informou que o edital indicava que a divulgação deveria acontecer pelo site da FMS, pelo site da prefeitura, no diário oficial e na rádio.

O **Dr. Eny** contrapôs que isto não basta, porque não chegou a informação a todo mundo. Asseverou que a Unidade Básica de Saúde - UBS que acompanha a paciente, por exemplo, deveria ter entrado em contato com esta para informá-la acerca do mutirão.

A **Dr.ª Roberta** dispôs que a **Dr.ª Nádia Spíndola**, Diretora de Atenção Básica da Fundação Municipal de Saúde - FMS, chamou os Coordenadores das regionais para disseminar entre os Agentes Comunitários de Saúde - ACSs a informação e criaram banners próprios lá na mesma para divulgar, os ACSs foram nas casas dos pacientes que tinham a relação, mas que isso pode sim ter sido insuficiente.

Eny ressaltou que tem a maior preocupação de acompanhar as atividades da FMS e da gestão pública de saúde da capital e nos sites e

endereços de instagram e facebook não encontrou a informação, sendo que apenas depois de muito tempo a notícia chegou a seu conhecimento e investigando de forma mais apurada foram localizados anúncios incipientes.

O Dr. Thiago questionou por qual motivo não houve a divulgação adequada e afirma que o agente de saúde deveria ser o profissional responsável por fazer a busca dos pacientes habilitados para realizar a cirurgia de catarata na rede. Argumentou também que se responsabilizou pessoalmente por divulgar o mutirão em "seus canais de comunicação" e colocou "no Amadeu Campos", "no Tony Trindade", "no Paulo Brito" que afirmou ser a maior audiência do Piauí, e que pediu também uma nota da TV Clube, mas sempre dizendo que se tratava de um mutirão da Prefeitura. Destacou que foram feitas 4.500 (quatro mil e quinhentas) cirurgias sem nenhuma infecção e intercorrência e as pessoas que estavam aguardando para fazer a cirurgia foram muito bem assistidas com tenda, água, café e lanche, sendo o mutirão "mais bem feito de todo o estado do Piauí".

O Dr. Geraldo Magela Miranda, Gerente de Auditoria da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Fundação Municipal de Saúde - DRCAA/FMS, aduziu que a DRCAA foi colocada para fazer a triagem e identificaram quem tinha catarata, tendo sido feita em três etapas: de 24 a 27 de março, com cirurgias realizadas de 29 a 31 de março no Hospital H. Visão, a segunda etapa de 13 a 14 de abril no Dirceu e 15 a 16 de abril no Parque Piauí para triagem, já tendo realizado algumas cirurgias e terceira etapa de triagem dos dias 20 a 23 de abril em áreas volantes pela cidade (bairro Santa Maria da Codipi, Jacinto Andrade, Santa Teresa, Porto Alegre e Todos os Santos). Destacou também que este mutirão não se restringiu apenas a Teresina e vários municípios tiveram participação, sendo que os pacientes que foram selecionados estavam na fila de oftalmologia para realização de cirurgia de catarata e tiveram acesso porque os agentes comunitários os informaram, tendo realizado também contato telefônico, além das idas a alguns municípios do interior como, por exemplo, Miguel Alves, Nazária, Angical, José de Freitas, Alto Longá, Altos, Olho D'água e Jardim do Mulato. Assevera que em levantamento preliminar, do total de cirurgias, já foram realizadas 4.500 (quatro mil e quinhentas) cirurgias, não necessariamente significando 4.500 (quatro mil e quinhentas) pacientes, pois alguns fizeram nos dois olhos, contando cada olho como uma cirurgia; que o mutirão ainda não acabou e faltam realizar 500 (quinhentas) cirurgias, já tendo os pacientes referidos passado pela triagem; que esteve nos locais com a **Dr.ª Fabienne Carla da Silveira Pirajá**, Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Fundação Municipal de Saúde - DRCAA/FMS, e produziram relatórios de acompanhamento do mutirão, inclusive com fotografias.

A Dr.ª Fabienne destacou que o mutirão foi realizado em conformidade com os trâmites necessários.

O Dr. Eny destacou que a provocação veio por parte dos próprios pacientes que alegaram desconforto térmico nas filas com o tempo para realizar o procedimento.

O Dr. Thiago ressaltou o nível de satisfação dos pacientes.

O Dr. Marcelo afirmou que consta no edital também o acompanhamento médico posterior por 180 (cento e oitenta) dias e disponibilização de óculos escuros e colírios aos pacientes.

O Dr. Thiago informou que seu hospital apenas participou do referido mutirão porque teve a garantia de prolongamento de 6 (seis) meses de atendimento dos pacientes pós procedimento cirúrgico

O Dr. Alexandre afirmou que o **Dr. Thiago** tem, por praxe, todas as vezes que verifica a abertura de edital de mutirão da catarata, fazer a impugnação do edital para requerer a inclusão de um acompanhamento pós-cirúrgico e, se o órgão não acata, o Hospital H. Visão não participa.

O Dr. Eny questionou o **Dr. Geraldo Magela** se ele tem acompanhado todo o mutirão juntamente com a **Dr.ª Fabienne** e se saberiam dizer se depois destas 4.500 (quatro mil e quinhentas) cirurgias realizadas, quantos pacientes ainda restarão na fila de espera da regulação.

O Dr. Geraldo afirmou que acha que zeraram a fila.

A Dr.ª Fabienne complementou para explicar que os hospitais como, por exemplo, Hospital Getúlio Vargas - HGV e Hospital Universitário - HU, tem uma lista específica porque existem outros tipos de catarata que não estão no mutirão, quais sejam a catarata congênita e a catarata complicada, que correspondem a outro tipo de clientela de pacientes que não são o perfil deste mutirão.

O Dr. Eny questionou se estes pacientes estariam sendo cobertos pelos pequenos mutirões realizados aos sábados e a **Dr.ª Fabienne** responde que sim e informou que o HGV não entrou neste mutirão porque não tem material, como, por exemplo, o disquete que utilizam no aparelho que acabou.

O Dr. Geraldo Magela aproveitou a oportunidade para informar que existe uma emenda parlamentar direcionada especificamente para a realização de cirurgias eletivas oftalmológicas no Hospital Getúlio Vargas - HGV.

A Dr.ª Fabienne cogitou que talvez esta emenda seja no valor de 9 (nove) milhões de reais e o **Dr. Geraldo Magela** corrigiu, afirmando que acredita que seria em torno de 200 (duzentos) mil reais.

O Dr. Thiago Castro ressaltou que é o responsável técnico do mutirão.

O Dr. Eny então encerrou a audiência afirmando que como o mutirão está próximo e sua conclusão, aguardará, findo este, o envio do relatório completo de acompanhamento pela DRCAA, especificando cada etapa e os pacientes que foram contemplados.

4. Encaminhamentos

4 .	Envio do relatório completo de acompanhamento pela Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Fundação Municipal de Saúde - DRCAA, especificando cada etapa e os pacientes que foram contemplados pelo mutirão da catarata de 2023.
-----	---

E para constar, de ordem do Promotor de Justiça da 29ª PJ, eu, Lia Andrade Portela, Assessora Ministerial, encerro a presente ata.

ENY MARCOS VIEIRA PONTES

Promotor de Justiça - 29ª PJ

ATA DE AUDIÊNCIA

1. Dados gerais

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	Inquérito Civil Público nº 14/2021, SIMP nº 000142-030/2020.
DATA/HORÁRIO	Dia 04 de maio de 2023, às 11:30h.
LOCAL	Sala nº 01 do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Piauí - CEAF- MPPI.

2. Participantes

NOME	ÓRGÃO
Eny Marcos Vieira Pontes	Promotor de Justiça em Exercício na 12ª PJ e Titular da 29ª PJ
Handerson R. R. Lima	Gerente de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica da Fundação Municipal de Saúde - GEFA/DAB/FMS
Paulo Sousa Lima	Presidente da Associação dos Cadeirantes do Município de Teresina - ASCAMTE
isco Alves dos S.	Associado à Associação dos Cadeirantes do Município de Teresina - ASCAMTE